

DECRETO Nº 3.066, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.749 de 26 de setembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.749 de 26 de setembro de 2025, para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2025.

Saquarema, 29 de setembro de 2025.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 3.066, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
09.001.04.122.0010.2.163	Gestão Administrativa	3.3.90.35.02.00.00	1527	270401	250.000,00
Total:					250.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2024			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
		Valores em reais	
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
	2.681.640.975,08		283.383.051,12
		(A-B) DIFERENÇA	2.398.257.923,96
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERAVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
*Fonte de Recurso: 1704 (00 e 01) - Royalties			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
		Valores em reais	
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
DISPONIBILIDADES	201.910.150,83	OBRIGAÇÕES	60.240.887,22
Nota Explicativa: Deduzida das disponibilidades a importância de R\$ 2.097.651,59 referente a saída não considerada pela contabilidade, Entrada não contabilizada e Entrada não considerada pelo banco, findo o exercício de 2024 (Transf. Depósitos Judiciais, Bloqueios, Precatórios pagamento ao DETRAN) e recursos royalties incluídas na mesma conta bancária da FR 704.			
Total Apurado na Fonte de Recurso		(A-B) DIFERENÇA	141.669.263,61